



## Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.066, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidora: SIMONE GAMA ANDRADE

Cargo: Analista de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 1173626

Do: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Para: Ministério do Trabalho

Cargo a ser ocupado: Assessora do Ministro, código DAS 102.4

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/1990, c/c o inc. IV do art. 18 da Lei nº 11.890/2008

Responsabilidade do ónus: Órgão Cedente

Processo nº: 00190.105678/2016-63

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.076, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1688853, do encargo de Substituto do Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia, código DAS 101.4, da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.077, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR TIAGO LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1630214, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia, código DAS 101.4, da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.078, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único de artigo 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de formular propostas, medidas e estratégias que visem à desburocratização dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - LILIAN CLAESSEN DE MIRANDA BRANDÃO, que o coordenará;

II - MARCOS CÂNDIDO DE PAULA REZENDE;

III - CIBELY PELEGRINO CHAGAS; e

IV - MARIA DE FÁTIMA REZENDE.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convocar e convidar servidores e técnicos para apresentarem análises e relatórios técnicos necessários à elaboração dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.079, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único de artigo 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de formular diagnóstico e apresentar propostas, com vistas a revisão e avaliação da contratação de serviços de advocacia nas empresas públicas estatais no âmbito do Poder Executivo federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: I - LILIAN CLAESSEN DE MIRANDA BRANDÃO, que o coordenará;

II - MARCILÂNDIA DE FÁTIMA ARAÚJO;

III - JULIANA MARISE SILVA; e

IV - NÁDIA ARAÚJO RODRIGUES.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convocar e convidar servidores e técnicos para apresentarem análises e relatórios técnicos necessários à elaboração dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.080, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único de artigo 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de formular propostas acerca da revisão e aperfeiçoamento da legislação referente a licitações e contratos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: I - LILIAN CLAESSEN DE MIRANDA BRANDÃO, que o coordenará;

II - MARCOS CÂNDIDO DE PAULA REZENDE;

III - JULIANA MARISE SILVA; e

IV - FÁBIO SANTANA SILVA;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convocar e convidar servidores e técnicos para apresentarem análises e relatórios técnicos necessários à elaboração dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

#### PORTARIA Nº 1.081, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único de artigo 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de regulamentação da atividade de relações governamentais para defesa de interesses (lobby), com observância dos aspectos práticos envolvidos e das questões relacionadas à prevenção e ao combate à corrupção, à integridade nas relações público-privadas e à transparência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, que o coordenará;

II - LILIAN CLAESSEN DE MIRANDA BRANDÃO;

III - RENATO DE OLIVEIRA CAPANEMA; e

IV - MARCILÂNDIA DE FÁTIMA ARAÚJO.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convocar e convidar servidores e técnicos para apresentarem análises e relatórios técnicos necessários à elaboração dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.060, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no DOU de 11 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU nº 1.506, de 10 de julho de 2014, publicada no DOU de 11 de julho de 2014, resolve:

EXONERAR JULIA RABÉLO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2234322, do cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controle, código DAS 102.1.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 3.394, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir KÁTIA CRISTINA MARIANO DA SILVA, Analista I, matrícula SIAPE nº 1528964, por PATRÍCIA RAMOS E SILVA SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1571419, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.555, de 20 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. nº 161, Seção 2, p. 3,

de 21 de agosto de 2013, referente ao Processo nº 00190.022355/2013-92, ante as razões apresentadas na Mensagem Eletrônica, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 3.395, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981388, para atuar, como Defensor Dativo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.014790/2013-43, ante as razões apresentadas no Memorando nº 08/2016/CRG, de 9 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, matrícula SIAPE nº 460234, matrícula SIAPECAD nº 674486, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata, do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

JOSÉ SERRA

### EMBAIXADA DO BRASIL EM OTTAWA

#### PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 2016

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM OTTAWA, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, no que se refere a composição do Rol de Responsáveis das duas Unidades Gestoras do Posto no SIAFI, resolve:

Dispensar LUÍS FERNANDO WASILEWSKI, Segundo-Secretário, como Responsável, titular, pela Conformidade de Registros da Gestão.

PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

#### PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e no de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 347 - Nomear CLÁUDIA ANGÉLICA VASQUES SILVA, Primeira-Secretária da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1359600, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB), código DAS-101.3.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, conforme o disposto na Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; de acordo com o art. 22, inciso II, da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.565, de 21 de julho de 1995, e de conformidade com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, resolve:

Remover, ex officio, MÁRCIO EDUARDO DE ALMEIDA E GAYOSO, Oficial de Chancelaria, classe C, padrão II, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Ancara para a Secretaria de Estado.

Remover, ex officio, MARIA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES, Oficial de Chancelaria, classe C, padrão II, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Ancara para a Secretaria de Estado.

MARIA-THERESA LAZARO